



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 494/2023.**  
São Luís/MA, junho de 2023.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PA-3953/2023,

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD, estabelecida na Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho - PDTIC-JT, aprovado pelo Ato n. 78/CSJT.GP.SG.SETIC.NUGOV, de 8 de novembro de 2021,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - PDTIC-TRT16, para os exercícios 2023-2024.

Parágrafo único. O PDTIC-TRT16, seus anexos e documentos auxiliares deverão ser disponibilizados no Sítio da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no endereço eletrônico <https://www.trt16.jus.br/governancainstitucional/governanca-de-tic/planos-de-tic>.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 – São Luís – Maranhão  
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br